

11/12/2020

**4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2667/2020 AO CONTRATO Nº 198-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADES SIMPLES**

TOMBO 1115(198)/HMI-A3  
VISTO *Resgate*  
DATA 07 / 04 / 2021

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, situado à Rua Doutor João Guimarães, nº43, Centro, Campos Dos Goytacazes — Rj, Cep: 28.010-330, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº 198-HMI, firmado em 06/06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, em prol do Hospital Materno Infantil – HMI, por 3(três) meses, entre 07/12/2020 e 06/03/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Dezembro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

**Contratante**

Resgate Médico, Consultoria E Serviços Médicos

Sociedade Simples – Epp

**Contratada**

RM Resgate Médico Cons. e Serv. Médicos Ltda  
CNPJ: 08.379.290/0001-38

Paulo Roberto C. Dutra  
Diretor Executivo  
Resgate Médico

Carla Borges  
Advogada  
OAB/BA 60.129  
Instituto de  
Gestão e  
Humanização